



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Canoas

Rua Lenine Nequete, 60 - Bairro: Centro - CEP: 92310205 - Fone: (51) 3472-1184 - Email:
frcanoas3vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5024701-
22.2021.8.21.0008/RS**

AUTOR: DAY SHOP SUPERMERCADOS LIMITADA MASSA FALIDA

DESPACHO/DECISÃO

1. Cadastrem-se como interessados os entes públicos MUNICÍPIO DE CANOAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e UNIÃO – FAZENDA NACIONAL.

2. Defiro a manutenção da disponibilização da cópia integral da presente falência no site e no aplicativo da administradora judicial.

3. Defiro à administradora judicial o prazo de 30 dias requerido no evento 43, devendo manifestar-se inclusive sobre o teor da petição do evento 42.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ANTONIO DA SILVA, Juiz de Direito**, em 25/2/2022, às 15:35:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10015738934v2** e o código CRC **0be87df2**.

5024701-22.2021.8.21.0008

10015738934 .V2